



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Nº do Processo: 015.00669573/2025-41

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Mogi das Cruzes

Assunto: Edital Sessão de Escolha PSS 2025 - AOE

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - AOE/2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Unidade Regional de Ensino - Região de Mogi das Cruzes, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas presencial, os candidatos do Processo Seletivo Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Unidade Regional de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo até **12 meses**.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Unidade Regional de Ensino, publicada no site da Unidade Regional de Ensino Região de Mogi das Cruzes.

3 - O candidato convocado deverá comparecer na sessão de Escolha via Teams, munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG/CIN** e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – **CPF**, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 – Após escolha, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato atrasado na obediência à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos que não se apresentaram em acordo com o item 6, na data da convocação, obedecendo a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

f) que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Unidade Regional de Ensino – Região Mogi das Cruzes

Endereço: R. Antônio Cândido Vieira, 451 - Centro, Mogi das Cruzes - SP, 08780-030

DATA: 27/08/2025 – Quarta-feira

HORÁRIO: 09h30h

VAGAS DISPONÍVEIS: 23 vagas

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	Documento
274	THAÍS	404.XXX.XXX-99
275	MARIANA	401.XXX.XXX-51
276	SABRINA	408.XXX.XXX-70
277	SANTINA	022.XXX.XXX-07
278	VIVIANE	384.XXX.XXX-63
279	FABIANA	442.XXX.XXX-50
280	DAIANE	430.XXX.XXX-30
281	ERICA	412.XXX.XXX-02
282	TALITA	409.XXX.XXX-89
283	JAQUELINE	431.XXX.XXX-11

284	PATRÍCIA	450.XXX.XXX-45
285	SUELEN	439.XXX.XXX-56
286	SAMARA	444.XXX.XXX-14
287	MARIA	466.XXX.XXX-70
288	JAQUELINE	434.XXX.XXX-01
289	BEATRIZ	455.XXX.XXX-35
290	MICHELE	460.XXX.XXX-23
291	SUZANA	439.XXX.XXX-80
292	FERNANDA	454.XXX.XXX-06
293	FERNANDO	446.XXX.XXX-30
294	LAURIANE	427.XXX.XXX-50
295	VITORIA	466.XXX.XXX-75
296	JÓICE	454.XXX.XXX-54
297	ANA	473.XXX.XXX-48
298	PAOLA	455.XXX.XXX-39
299	LAVÍNIA	456.XXX.XXX-01
300	RAPHAEL	618.XXX.XXX-94
301	MARINA	451.XXX.XXX-07
302	MAYARA	439.XXX.XXX-06
303	SAMIRA	472.XXX.XXX-30
304	ESTELA	475.XXX.XXX-01
305	JENNY	454.XXX.XXX-07
306	MILZA	467.XXX.XXX-70
307	VICTOR	465.XXX.XXX-54
308	SABRINA	475.XXX.XXX-05
309	CLAUDIA	353.XXX.XXX-30
310	HENRIQUE	438.XXX.XXX-38
311	ISABELLA	394.XXX.XXX-13
312	MARCOS	483.XXX.XXX-86
313	ESTER	443.XXX.XXX-26
314	LUDMILA	456.XXX.XXX-02
315	MAIARA	477.XXX.XXX-80
316	IVETE	163.XXX.XXX-03
317	ALANA	513.XXX.XXX-20
318	NICOLY	529.XXX.XXX-51
319	PATRICIA	505.XXX.XXX-66
320	PAULA	513.XXX.XXX-10
321	EMILLY	503.XXX.XXX-40
322	RUAN	499.XXX.XXX-01
323	THAIS	353.XXX.XXX-75
324	JAIRO	502.XXX.XXX-58
325	KIMBERLY	481.XXX.XXX-80
326	LARA	515.XXX.XXX-20
327	FERNANDA	528.XXX.XXX-23
328	LUMENA	477.XXX.XXX-88
329	SABRINA	537.XXX.XXX-55
330	DIOGO	565.XXX.XXX-31
331	KEIZY	505.XXX.XXX-95
332	MURILLO	432.XXX.XXX-58
333	RAYSSA	486.XXX.XXX-00

334	AISHA	487.XXX.XXX-54
335	MARIA	501.XXX.XXX-20
336	MARIANA	524.XXX.XXX-08
337	ELISANDRA	022.XXX.XXX-14
338	PRISCILA	400.XXX.XXX-61
339	ADRIANA	139.XXX.XXX-29
340	VERA	913.XXX.XXX-91
341	MARIA	259.XXX.XXX-44
342	CARLOS	083.XXX.XXX-39
343	TERESINHA	053.XXX.XXX-40
344	ENID	094.XXX.XXX-09
345	ROSELI	250.XXX.XXX-47
346	CÉLIA	135.XXX.XXX-11
347	JESIEL	117.XXX.XXX-38
348	MIRIAM	796.XXX.XXX-25
349	SUELI	116.XXX.XXX-48
350	ADRIANA	176.XXX.XXX-64
351	MÔNICA	169.XXX.XXX-06
352	SANDRA	169.XXX.XXX-86
353	LUCIANA	185.XXX.XXX-37
354	JOSÉ	276.XXX.XXX-38
355	FERNANDA	319.XXX.XXX-09
356	LUCIANE	258.XXX.XXX-59
357	ROSEMEIRE	290.XXX.XXX-96
358	ELISANGELA	299.XXX.XXX-89
359	FABIANA	278.XXX.XXX-60
360	ADRIANA	287.XXX.XXX-10
361	RENATA	285.XXX.XXX-60
362	SANDRA	289.XXX.XXX-37
363	KELLY	268.XXX.XXX-27
364	MICHELLE	302.XXX.XXX-66
365	ROSÂNGELA	300.XXX.XXX-10
366	ANGELO	301.XXX.XXX-37
367	ROSANA	321.XXX.XXX-69
368	TATIANE	326.XXX.XXX-64
369	ELIZETE	309.XXX.XXX-71
370	DAIANA	332.XXX.XXX-43
371	RAFAEL	352.XXX.XXX-78
372	CELSO	322.XXX.XXX-51
373	LETICIA	325.XXX.XXX-40
374	DAYANE	356.XXX.XXX-24
375	DEISE	345.XXX.XXX-66
376	JOSIANE	390.XXX.XXX-65
377	MONIQUE	364.XXX.XXX-59
378	FABIANA	404.XXX.XXX-67
379	KELLIANE	370.XXX.XXX-41
380	ANA	392.XXX.XXX-02
381	LUCIMARA	373.XXX.XXX-67
382	VERA	374.XXX.XXX-64
383	MIDIÃ	372.XXX.XXX-86

384	TATIANE	384.XXX.XXX-88
385	DÉBORA	386.XXX.XXX-23
386	LEILA	407.XXX.XXX-12
387	LARISSA	397.XXX.XXX-00
388	SIMONE	412.XXX.XXX-70
389	DANYELLE	409.XXX.XXX-07
390	PAULO	429.XXX.XXX-25
391	KELLY	405.XXX.XXX-54
392	LUCAS	417.XXX.XXX-00
393	MARCUS	408.XXX.XXX-29
394	JESSICA	426.XXX.XXX-28
395	GIANLUCA	442.XXX.XXX-08
396	DANIELLE	456.XXX.XXX-33
397	FELIPE	434.XXX.XXX-58
398	DANIELLE	471.XXX.XXX-80
399	JACQUELINE	517.XXX.XXX-99
400	JONATHAN	479.XXX.XXX-33
401	MARIA	471.XXX.XXX-01
402	MELISSA	229.XXX.XXX-80
403	MILENA	563.XXX.XXX-48
404	NICOLY	489.XXX.XXX-08
405	WESLEY	434.XXX.XXX-24
406	LETICIA	537.XXX.XXX-79
407	KATHIE	505.XXX.XXX-08
408	ERIK	502.XXX.XXX-03
409	GIOVANA	445.XXX.XXX-29
410	JUSSARA	531.XXX.XXX-02
411	OLADOYIN	123.XXX.XXX-00
412	GUILHERME	567.XXX.XXX-29
413	RODRIGO	440.XXX.XXX-06
414	WICTOR	518.XXX.XXX-08
415	LEIDIANE	396.XXX.XXX-41
416	ANNA	373.XXX.XXX-69
417	OLINDA	073.XXX.XXX-52
418	SOLANGE	094.XXX.XXX-47
419	RITA	139.XXX.XXX-84
420	ADRIANE	160.XXX.XXX-21
421	CLAUDIA	165.XXX.XXX-01
422	LUIZA	142.XXX.XXX-62
423	SANDRA	147.XXX.XXX-23
424	ELIANA	156.XXX.XXX-80
425	LEVI	179.XXX.XXX-64
426	CÁSSIA	170.XXX.XXX-41
427	RENATA	254.XXX.XXX-46
428	ROMILDA	248.XXX.XXX-35
429	JERUSA	258.XXX.XXX-80
430	DEBORA	294.XXX.XXX-93

III – VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
-----------------	------------

ADELAIDE MARIA DE BARROS PROFESSORA	1
CAMILO FAUSTINO DE MELLO PROFESSOR	1
CLAUDIO ABRAHAO PROFESSOR	2
DORA PERETTI DE OLIVEIRA PROFESSORA	2
EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI	1
FRANCISCO FERREIRA LOPES	2
GABRIEL PEREIRA	1
GALDINO PINHEIRO FRANCO	1
JOSE AYUMAR GONCALVES DE MIRANDA PROFESSOR	1
LAURINDA CARDOSO MELLO FREIRE PROFESSORA	1
LUCINDA BASTOS PROFESSORA	2
MARIA RODRIGUES GONCALVES PROFESSORA	1
OLGA CHAKUR FARAH PROFESSORA	2
PEDRO MALOZZE	1
SENTARO TAKAOKA DOUTOR	1
SYLVIA MAFRA MACHADO PROFESSORA	1
TADAO SAKAI VEREADOR	1
THIMOTEO VAN DEN BROECK FREI	1